



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA – SALA DAS COMISSÕES**

EDITAL N.º 160/09 – CNR

O Desembargador Volnei Carlin, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso para Ingresso e Remoção na Atividade Notarial e de Registro do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram considerados desistentes, **na Categoria de Registro Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e Documentos**, por não terem apresentado os documentos previstos no artigo 43 do Edital n.º 84/07.

1. Alexandre Pires de Souza
2. Francisco José Barbosa Nobre
3. Marcelo Paula de Almeida

Florianópolis, 19 de novembro de 2009.

Desembargador Volnei Carlin
Presidente